



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 54/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **OCLESIO DA SILVA**, portador do RG. 31815509 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **Motorista Caminhão/onibus**, desde 07/02/1994 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Dep. Obras e Viação Publicas, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado por Aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 de março de 2023.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 54/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **OCLESIO DA SILVA**, portador do RG. 31815509 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **Motorista Caminhão/onibus**, desde 07/02/1994 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Dep. Obras e Viação Publicas, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado por Aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:CF831723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>